



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS N° 10, DE 2024

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

AUTORIA: Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



Página da matéria



**COMISSÃO MISTA DE MIGRAÇÕES E
REFUGIADOS REQUERIMENTO N°
DE 2024
(do Sr. Túlio Gadêlha)**

Requer informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

SENHOR PRESIDENTE,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, c/c art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 24, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam requeridas informações ao Ministro de Portos e Aeroportos, Sr. Silvio Serafim Costa Filho, acerca da atuação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC em relação aos imigrantes inadmitidos e retidos no Aeroporto de Guarulhos em condições insalubres e submetidos à violações de direitos humanos.

PRELIMINARMENTE

Nos termos do Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 01/2019, compete à Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados-CMMIR o acompanhamento, monitoramento e fiscalização, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Isto posto, solicita-se que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o destinatário reconhecer como relevantes para a compreensão dos fatos:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Túlio Gadêlha

CD/24266.14530-00

1. Quais providências foram adotadas ou estão em curso, no âmbito das competências desse Ministério e da ANAC, concernentes às violações de direitos humanos apuradas no Aeroporto de Internacional de Guarulhos, mais precisamente na ala na qual são retidos os imigrantes inadmitidos?

2. Quais medidas são adotadas pela ANAC junto às concessionárias dos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, quanto à disponibilidade atual de espaços apropriados para acolhimento dos imigrantes que aguardam o processamento de seus pedidos de refúgio?

3. Quanto à fiscalização, a ANAC adota quais critérios/exigências que devem ser cumpridos pelos aeroportos, em especial o de Guarulhos, na cessão dos espaços de acolhimento dos imigrantes inadmitidos?

4. O descumprimento das exigências previstas pela ANAC, quanto aos espaços cedidos pelos aeroportos para acolhimentos dos imigrantes admintidos, implica na adoção de quais sanções?

5. Quantas sanções foram aplicadas aos aeroportos ou suas concessionária entre os anos de 2020 a 2024?

6. Caso não haja critérios definidos para os espaços destinados ao acolhimento dos imigrantes inadmitidos pelos aeroportos, quais medidas estão sendo tomadas ou estejam em curso pelo Ministério e/ou ANAC para definir condições mínimas, que não afrontem direitos humanos e que garatam acesso às necessidades básicas dos imigrantes?

7. O contratos de concessão sob a supervisão da ANAC possuem cláusulas prevendo a cessão de espaços para acolhimento de imigrantes?

8. Qual participação do Ministério e da ANAC nas ações que envolvem imigrantes e como colaboram com os demais órgãos no dever de promover melhores condições de aclhimento e recepção?

9. Há projetos ou estudos para implementação de hospedagem humanizada dos imigrantes nos aeroportos internacionais, em especial o de Guarulhos, de iniciativa do Ministério ou da ANAC, a ser cumprido nos âmbito dos





contratos de concessão ou em parceria com as concessionárias ou companhias aéreas?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, o Aeroporto Internacional de Guarulhos tem sido palco de uma grave situação envolvendo imigrantes inadmitidos, muitos dos quais se encontram retidos em condições que podem ser classificadas como violações de direitos humanos. Esses imigrantes, que chegam ao Brasil tentando conexão para outros destinos, acabam sendo barrados por falta de visto ou documentação adequada, e recorrem ao pedido de refúgio como última alternativa para permanecer no país.

Notícias recentes¹ indicam que os espaços destinados a esses imigrantes no aeroporto não possuem estrutura que garantam condições mínima de saúde, de conforto, de higiene e atendimento de outras necessidades. São frequentes as denúncias que, inclusive, já foram objeto de diligência realizada pela Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados em junho de 2024. Muitos desses imigrantes, oriundos de países como Índia, Paquistão, Afeganistão e Gana, são obrigados a dormir no chão ou em cadeiras, sem acesso a produtos básicos de higiene e com dificuldades para obter alimentação compatível com suas necessidades culturais.

A situação atingiu um ponto crítico com a morte recente de um imigrante ganês, que, após passar mal na área de inadmitidos, acabou falecendo em um hospital local. Esse trágico evento evidencia a necessidade de uma resposta imediata por parte das autoridades, tanto para melhorar as condições físicas dos espaços destinados aos imigrantes quanto para agilizar os processos de admissibilidade ou repatriação.

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) precisa ser questionada sobre quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os aeroportos internacionais brasileiros, especialmente Guarulhos, estejam equipados para oferecer condições mínimas de dignidade a esses imigrantes. Isso inclui assegurar que os espaços tenham higiene adequada, conforto mínimo, facilidades para atendimento médico e que haja uma estrutura que evite longas esperas em condições sub-humanas. A pressão por melhorias estruturais e por um protocolo mais eficiente de atendimento é essencial para

¹ <https://www.metropoles.com/sao-paulo/retido-em-area-restrita-imigrante-morre-apos-passar-mal-em-aeroporto>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Túlio Gadêlha

evitar que situações como essas continuem a ocorrer.

A responsabilidade não recai apenas sobre o aeroporto, mas também sobre o governo e as companhias aéreas que, segundo relatos, têm sido negligentes ao transportar essas pessoas sem garantir o suporte necessário ao chegarem ao Brasil. É urgente que o poder público atue de forma mais incisiva para resolver essa questão humanitária.

Sala de Sessões, de 2024.

Deputado Federal Túlio Gadêlha

REDE/PE

CD/24266.14530-00



Pa

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha



Avulso do REQ 10/2024 - CMMIR [5 de 5]